



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.211 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que no próximo dia 28 de Outubro deste ano (terça feira) é comemorado o dia do Funcionário Público;

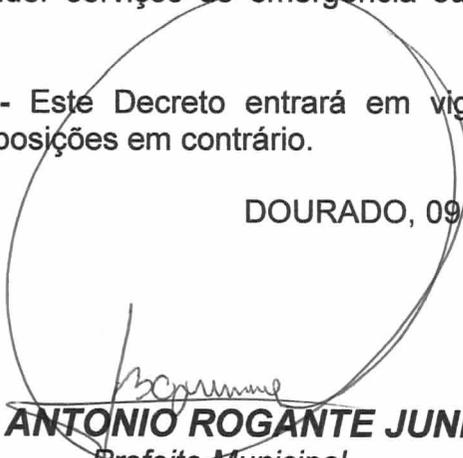
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 27 (segunda feira) e 28 de Outubro de 2014 (terça feira).

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 09 de Outubro de 2014.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.